

## **RESOLUÇÃO N. 004/96**

### **OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONRÁRIO JANUARENSE AO SR. JEFFERSON DO CARMO.**

A câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo. 39, inciso XIX, da lei orgânica municipal e artigo. 90, inciso V, letra F do seu regimento interno, decreta a seguinte resolução:

Artigo. 1º - Fica outorgado ao Sr. Jefferson do Carmo, o título de cidadão honorário Januarense.

Artigo. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º, desta resolução, será feita em sessão solene, na forma dos artigos 25º, parágrafo único e 201, parágrafo 4 do regimento interno da Câmara Municipal de Januária.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 30 de abril de 1.996.

a. Vilermundo Rafael Vieira - Presidente

a. Antônio Ribeiro de Queiróz - 1º Vice Presidente

a. Antônio Luiz Ferreira Tupiná Secretário.